

# **ABORTO, MISOGINIA E REDES SOCIAIS: AS IMPLICAÇÕES DO DISCURSO DE ÓDIO VIRTUAL NA SAÚDE MENTAL DAS MULHERES QUE DECIDEM INTERROMPER A GESTAÇÃO**

Dayane Dalles de Oliveira<sup>1</sup>

Dra. Heloísa Bárbara Cunha Moizéis<sup>2</sup>

## **RESUMO**

O presente trabalho possui como objetivos analisar a configuração dos discursos de ódio, de cunho misógeno e religioso, endereçados às mulheres que decidem abortar e têm suas identidades reveladas nas redes sociais, assim como descrever as implicações desse processo na saúde mental das vítimas. Assim, o interesse teórico da autora surgiu devido os seguintes questionamentos: Até que ponto as pessoas se escondem por trás de uma tela para propagar discursos misógenos e religiosos contra mulheres que decidem abortar? O que legitima as pessoas a destilar ódio nas redes sociais como uma forma de punir as mulheres pelo fato de disporem do seu próprio corpo interrompendo uma gravidez indesejada? Como isso impacta na saúde mental dessas mulheres? Dentre os resultados obtidos, a partir de uma revisão bibliográfica, nota-se que os discursos no ambiente virtual contra as mulheres que abortam se fundamentam no aspecto religioso, sobretudo na ideia de um Deus punidor, atrelado à misoginia e às performances de gênero que denotam papéis específicos às mulheres, permitindo a destilação de ódio aquelas que apresentam comportamentos contrários ao que é socialmente esperado delas. Além disso, destaca-se que todo esse cenário de violência e controle dos corpos das mulheres afeta emocionalmente esse público, deixando marcas psíquicas. Portanto, conclui-se que o presente trabalho estabelece uma interação entre as variáveis do tema e contribui para transmitir conhecimento acerca de um assunto complexo que entrelaça fatores socioculturais, políticos e econômicos na sua estruturação e criminalização.

**PALAVRAS-CHAVE:** Aborto; Redes sociais; Misoginia; Saúde mental.

## **INTRODUÇÃO**

A princípio, entende-se que o aborto induzido consiste na perda gestacional devido a decisão voluntária, ou seja, quando é realizada ação com a finalidade de interromper a gravidez (Brasil, 2024). No Brasil, esse tipo de aborto é tipificado como crime contra a vida pelo Código

---

<sup>1</sup>FACULDADE VIDAL: e-mail: [dayanedalles@gmail.com](mailto:dayanedalles@gmail.com)

<sup>2</sup>Professora orientadora com doutorado em Psicologia Social. FACULDADE VIDAL: e-mail: [heloisabarbara96@gmail.com](mailto:heloisabarbara96@gmail.com)

Penal Brasileiro, sendo permitido, como escusa absolutória, em apenas três situações: quando há risco de vida para a mulher causado pela gravidez, quando a gravidez é resultante de um estupro e se o feto for anencefálico (Battaglin, 2015). Contudo, apesar da prática do abortamento ser considerada ilegal salvo as exceções acima, isso não impede que o aborto aconteça de forma expressiva em locais clandestinos e que a discussão sobre esse tema seja polêmica e necessária.

Conforme aponta a “*Revista Fórum*” (2023), o aborto está entre as principais causas de mortalidade materna, se configurando como um problema de saúde pública no Brasil e os dados sobre morte materna em decorrência do procedimento aumentam a cada ano. Dentre as mulheres mais afetadas pelos abortos clandestinos estão as negras, pobres, indígenas e nordestinas (Gomides et al., 2025). Muitos fatores podem levar uma mulher a decisão do abortamento permitido ou ilegal, como a situação financeira, a instabilidade familiar, a violência sexual ou simplesmente desejo de não se tornar mãe (Vieira; Moraes, 2024).

Com o avanço tecnológico, as redes sociais se tornaram um dos principais veículos de propagação de discursos. Entre as redes mais acessadas para tal fim, segundo Costa et al. (2020), estão o Instagram, o Whatsapp e o Twitter. Estima-se que a internet se tornou a principal fonte de informação e comunicação (Brito et al., 2021). Entretanto, ao mesmo tempo que as redes sociais podem trazer benefícios, elas se constituem como um meio propício para a destilação de ódio pautado na misoginia e prejuízos significativos na saúde mental das mulheres, e até mesmo crianças, independente de terem sido vítimas de violência sexual, que decidem abortar e seus dados pessoais são expostos nas redes sociais.

Conforme aponta Barros e Mello (2018), o discurso de ódio, como instrumento de dominação e poder, objetiva inferiorizar, ofender e humilhar uma pessoa ou grupo, levando em conta aspectos como gênero, raça e etnia. Segundo Escobar (2019), quando esse discurso é permeado de um caráter misógeno, considerando que a misoginia consiste no ódio e/ou aversão às mulheres, ele incita sobre as mulheres conteúdos odiosos que atacam, principalmente, seus comportamentos. Ele consiste em uma forma de disseminação e perpetuação da discriminação e, sobretudo, uma demonstração de dominação. Nesse caso, ainda seguindo o pensamento do autor, o misógeno acredita que possui o poder de julgar e expor mulheres que, segundo ele, possuem um comportamento tido como “inadequado” ou “indesejado”.

Entende-se, portanto, que na atualidade as redes sociais tornaram-se uma espécie de tribunal que defende a pró-vida, condenando a mulher, seu corpo e o feto (Oliveira et al., 2022). Fazendo analogia ao período medieval e a morte de mulheres na fogueira, Battaglin (2015) discorre que o martelo das bruxas usa agora as redes sociais para defender a vida dos futuros

bebês, mesmo à custa da vida das gestantes. De acordo com Vieira e Morais (2024), esse processo de discriminação e julgamento pode desencadear diversos sentimentos negativos nas mulheres e impactar na sua saúde mental, bem como na sua reinserção na sociedade.

Por conseguinte, o interesse pela construção do presente trabalho teve como ênfase os seguintes questionamentos: Até que ponto as pessoas se escondem por trás de uma tela para propagar discursos misóginos e religiosos contra mulheres que decidem abortar? O que legitima as pessoas a destilar ódio nas redes sociais como uma forma de punir as mulheres pelo fato de disporem do seu próprio corpo interrompendo uma gravidez indesejada? Como isso impacta na saúde mental dessas mulheres? Desse modo, os objetivos do trabalho consistem em analisar a configuração dos discursos de ódio, de cunho misógeno e religioso, endereçados às mulheres que decidem abortar e têm suas identidades reveladas nas redes sociais, assim como descrever as implicações desse processo na saúde mental das vítimas.

## **METODOLOGIA**

O presente trabalho foi estruturado por meio de uma revisão bibliográfica, isto é, uma revisão de literatura que tem como objetivos principais explorar, descrever e discutir sobre um determinado tema, fazendo isso de forma ampla e considerando múltiplos fatores (Frossard, 2024). Nesse sentido, foi realizado um estudo detalhado, seletivo e crítico das publicações científicas encontradas nas bases de dados: Google acadêmico e *Scielo*, com o uso dos descritores: “*criminalização do aborto*”; “*redes sociais e aborto*”; “*saúde mental e aborto*”; “*discurso de ódio e redes sociais*” e “*misoginia e aborto*”.

Com isso, foram escolhidos 14 trabalhos de fundamentação teórica, partindo do recorte temporal de 10 anos (2015-2025), tendo como intuito analisar o predomínio de discussões sobre a temática em um período de tempo relativamente curto e recente. Os critérios de inclusão dos artigos foram: discorrer sobre, pelo menos, duas variáveis definidas no tema em questão e estarem incluídos na delimitação temporal escolhida. Dessa forma, as pesquisas que não contemplavam esses aspectos foram excluídas do presente trabalho.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Salienta-se que a discussão sobre o aborto nas redes sociais centra-se no embate entre o grupo denominado “pró-vida” e aqueles que defendem a “pró-escolha”. De acordo com Battaglin (2015), esse debate sustenta-se na divergência acerca do feto ser considerado uma pessoa que detém o direito à vida desde o momento da sua concepção e se tal direito deve ou não curvar-se diante de algum direito mais forte da gestante. Entende-se, segundo Gomides et

al. (2025) , que a ideia do “feto” surge em discursos emocionados que categorizam este como um “bebê”, fazendo emergir a empatia e a compaixão quando se fala em uma vida. Enquanto o argumento contrário defende que o feto não é vida humana, e mesmo admitindo que o seja, considera que o direito da mulher ao corpo e à dignidade suplantam o direito à vida do feto (Gomides et al., 2025, *apud* Gil, 2021).

Pontua-se que, apesar da temática aborto ser permeada nos meios de comunicação do discurso em “defesa da vida” do feto ou não, a principal questão problematizada deveria ser o controle social sobre os corpos e a vida das mulheres. Permitir a uma mulher que decida sobre a interrupção voluntária da sua gravidez é dar-lhe direitos sobre seu próprio corpo – aquele que desde sempre pertenceu e pertence aos homens, ao Estado e à igreja (Battaglin, 2015). Por isso, os posicionamentos favoráveis e contrários à descriminalização da prática do aborto estão subordinados a uma ordem simbólica construída por fatores como a religião, a escola, o Estado, as regras estabelecidas e a família (Gomides et al., 2025).

Sob tal perspectiva, quando mulheres que abortam ou irão se submeter ao procedimento têm suas identidades vazadas nas redes sociais, elas assumem o fardo da condenação e do julgamento social (Gomides et al., 2025). Nesse cenário virtual, em analogia ao período medieval, Battaglin (2015) argumenta que as mulheres que interrompem voluntariamente a gravidez são demonizadas e os meios de comunicação em massa são as modernas praças públicas onde se acendem as fogueiras. Ainda conforme a autora, o discurso religioso propagado acerca do aborto se fundamenta na ideia de que a gravidez é uma benção de Deus e se a mulher a desconsidera merece o castigo divino.

Destaca-se que a maioria dos discursos disseminados nas redes sociais que atacam as mulheres que abortam possuem também um caráter misógeno. O discurso de ódio, especificamente voltado para mulheres, em sua maioria, incita a violência como forma de punição e julgamento a respeito de qual seja a postura feminina (Escobar, 2019). Há, na misoginia, um construto idealizado sobre o ser mulher e sua não performatização, segundo esta lógica, é passível de punição (Machado et al., 2020). Entende-se socialmente que as mulheres teriam vocação natural para o cuidado e a maternidade, apresentando o que seria compreendido como condições fisiológicas e mentais específicas e adequadas a esta tarefa (Romio et al., 2015). Contudo, segundo Machado et al. (2016), é um mito a noção de que a mulher já carrega em seu DNA a função da maternidade. Nesse sentido, nota-se que, conforme ressalta Zanello et al. (2015), o ataque direcionado às mulheres e o sofrimento psíquico vivenciado se ampara no não cumprimento dos papéis de gênero impostos a elas.

Considera-se que independentemente se o aborto for permitido, provocado ou espontâneo, os preconceitos enfrentados pelas mulheres que o vivenciam podem causar traumas físicos e psicológicos (Vieira; Moraes, 2024). Por esse motivo, se faz necessário investigar e problematizar os discursos de ódio, proferidos nas redes sociais, pautados na misoginia e na religiosidade, pois estes afetam a saúde como um todo. Conforme expõe Vieira e Morais (2024), devido o aborto carregar consigo o estigma da sociedade e o peso de suas diversas concepções, como o olhar religioso, político e o social, este pode gerar um impacto psicológico na mulher em decorrência dos julgamentos.

Destaca-se que as emoções experienciadas pela prática do aborto estão intrinsecamente relacionadas aos valores morais e religiosos presentes na sociedade, isso porque muitas pessoas reconheceram esta prática como um pecado e uma forma de assassinato (Santos; Brito, 2016). Ainda segundo os autores, devido as normas sociais em relação a sacralidade da maternidade e o fato do aborto ser recriminado social e moralmente, a decisão pelo aborto pode causar conflitos emocionais nas mulheres, não pela prática em si, mas pelas penalizações sociais, provocando sentimentos de culpa, vergonha, medo e remorso, resultando em ansiedade e depressão. Estes são ainda mais intensificados quando as mulheres são crucificadas nas redes sociais, tornando-se uma marca significativa no desenvolvimento psíquico das mulheres.

## **CONCLUSÃO**

À guisa de uma conclusão, destaca-se que as discussões acerca da criminalização do aborto perpassam diversos âmbitos, como a área da saúde mental. Tendo em vista os avanços tecnológicos e o uso massivo das redes sociais como veículos de comunicação, torna-se pertinente problematizar os impactos psicológicos da propagação dos discursos de ódio, de cunho misógino e religioso, endereçados às mulheres que decidem abortar ou já se submeteram ao procedimento. Assim, dentre as dificuldades durante a pesquisa, destaca-se a carência de artigos científicos sobre as implicações do julgamento social na saúde mental de mulheres que abortam, sendo a parte mais complicada de referenciar.

Ademais, o trabalho apresenta limitações, pois o presente estudo trata-se apenas de um breve recorte sobre um assunto complexo que possui raízes socioculturais, políticas e econômicas na sua estruturação e criminalização, sendo necessário um aprofundamento maior. Portanto, recomenda-se que futuras análises científicas explorem com detalhes essa temática, principalmente na área da Psicologia, buscando construir conhecimento científico de fato comprometido com as problemáticas sociais, estabelecendo um posicionamento político, ético e voltado à transformação da sociedade.

## REFERÊNCIAS

- BARROS, Y. C. G; MELO, G. J. C. **Discurso de ódio no Brasil: liberdade de expressão ou intolerância?**. In: encontro de pesquisas judiciárias da escola superior da magistratura do estado de Alagoas, 3., /, Alagoas. Anais [...]. Alagoas: Esmal, 2018. p. 174-185.
- BATTAGLIN, Ivana. **O aborto nas fogueiras do século XXI: uma abordagem criminológica sobre a criminalização do aborto e seus entraves para a descriminalização**. Revista Novatio Iuris, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Interrupção gestacional prevista em lei**. Brasília, 2024.
- BRITO, A. B., et al. **Propriedades psicométricas do Internet Addiction Test em estudantes de Montes Claros**, Minas Gerais, Brasil. Cad. Saúde Pública 2021; doi: 10.1590/0102-311X00212619.
- COSTA, M., et al. **Redes sociais: influências na construção da identidade dos adolescentes**. Faculdade Doctum de Serra, Serra - ES, 2020.
- ESCOBAR, P. E. S. **Misoginia e internet: a manifestação do ódio contra mulheres no ambiente virtual e as possíveis implicações da lei nº 13.642/2018**. 2019. 74 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Departamento de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, Santa Rita, 2019.
- FROSSARD, Fábio. **Entenda a revisão narrativa e saiba fazer para TCC**. Aluno expert, 2024. Disponível em: <https://alunoexpert.com.br/revisao-narrativa/>.
- GOMIDES, L. A.; BAPTISTA, M. M.; GRÁCIO, R. A.. **Uma reflexão sobre os argumentos revelados em manifestações sociais contra e a favor do aborto no Brasil**. Revista FAMECOS, 2025.
- MACHADO, E. C.; OLIVEIRA, L. R.; OLIVEIRA, N. D.; CASICAVA, Y. E. **Misoginia: o discurso de ódio e seus impactos na saúde mental da mulher**. Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG, 2020.
- MACHADO, B. F. **Estudos de masculinidades: a crise masculina, a masculinidade hegemônica e a paternidade em Onde estão os ovos?** de Fabrício Carpinejar. Mosaico, v. 7, n. 11, p.49-63, 2016. doi:<https://doi.org/10.12660/rm.v7n11.2016.64777>.
- MOTTA, Júlia. **Aborto: dados mostram que o assunto é questão de saúde pública no Brasil**. Revista Fórum, 2023.
- OLIVEIRA, B. D.; SILVA, F. N.; SANTOS, J. F.; BONO, Y. N.; MAIA, J. S.. **A criminalização do aborto por meio dos discursos de ódio nas redes sociais**. Revista Remecs - Revista Multidisciplinar de Estudos Científicos em Saúde, [S. l.], p. 6, 2022.
- ROMIO, C. M.; ROSO, A.; CARDINAL, M. F.; BASSO, S.; PIERRY, L. G. **Saúde mental das mulheres e aborto induzido no Brasil**. Psic. Rev. São Paulo, vol 24, n.1, 61-81, 2015.
- SANTOS, D. L. A.; DE BRITO, R. S. **Sentimentos de mulheres diante da concretização do aborto provocado**. Revista de enfermagem da UERJ, Rio de Janeiro, v.24, n.5, p.15613, 2016
- VIEIRA, M. E; MORAES, A. A. **Um olhar inclusivo dos efeitos do aborto provocado na saúde mental da mulher**. Cuadernos de educación y desarrollo, 2024.
- ZANELLO, V.; SILVA, R. M. C. **Saúde mental, gênero e violência estrutural**. Revista Bioética, Brasília, v. 20, n. 2, p. 267-279, 2012.